



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 042, DE 16 DE ABRIL DE 2013

“Revoga o Decreto nº 265/2009”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 265, de 20 de agosto de 2009, que nomeia os membros para o Conselho Municipal do Idoso de Alto Araguaia – MT.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 16 de abril de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal